



Lei nº 4.871, de 17 de junho de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a instituir a campanha “Compre Mais em Santo Cristo”.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a campanha “Compre Mais em Santo Cristo”, com a finalidade de fortalecer a economia local no âmbito do Município de Santo Cristo.

Art. 2º A campanha será coordenada pela Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio de Santo Cristo/RS - ACISA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.505.706/0001-56, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, que atuará como órgão de apoio técnico e institucional.

Art. 3º O período promocional da campanha será de 1º de outubro de 2025 a 27 de janeiro de 2026, sendo válidas as compras realizadas nesse intervalo.

§ 1º Serão realizados quatro sorteios, com prêmios em dinheiro e *scooters* elétricas, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º O último sorteio ocorrerá em 28 de janeiro de 2026, em comemoração aos 71 anos de emancipação político-administrativa do Município de Santo Cristo.

Art. 4º Para apoio à execução da campanha, o Município repassará à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio de Santo Cristo/RS - ACISA o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado exclusivamente à produção de material gráfico e à divulgação institucional da campanha, incluindo veiculações em rádios locais e mídias sociais, nos meses que antecedem seu início.

Parágrafo único. O repasse será realizado mediante celebração de parceria, formalizada por meio de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019,



de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis, devendo ocorrer até 30 de junho de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 17 de junho de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 17-06-2025

Período: 17-06-2025 a 17-08-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo